



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 03/2026, "Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores do Município de Bonfinópolis de Minas-MG".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 01. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS -
Protocolo no livro próprio às 80 Sob o nº 04212026
às 17:05 Horas
Bonf.de Minas - MG 20/02/2026
Servidor Responsável GA

II - FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do texto aprovado, verifico que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa.

III - CONCLUSÃO:

Assim sendo, opino por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado ☒ Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções.
Sala de Comissões 20/02/2026
Ministro
PRESIDENTE DA COMISSÃO

M. Brandão
Vereador **MARCOS BRANDÃO**
Relator
Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/02/2026 às 14:35 horas,
e registro em livro próprio às folhas 64
Sob o nº 044126
GA
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 20/02/2026
Ministro
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 03/2026/PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores do Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG ficam atualizados monetariamente, exclusivamente para fins de recomposição do valor real, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), referente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no índice de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento).

Art. 2º. A atualização de que trata esta Lei é estritamente destinada apenas à recomposição inflacionária, vedado qualquer aumento real, nos termos do entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º. A despesa decorrente desta Lei correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Bonfinópolis de Minas, ____ de _____ de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal